



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 332 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 0013ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de junho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008, a Resolução do CNS nº 453 e Regimento Interno do Conselho.

RESOLVE:

ART. 1.º Instituir uma Comissão para encaminhar o processo eleitoral de renovação do Conselho de Saúde do Município da Serra, biênio 2015 x 2016 a partir do projeto de Lei municipal que regulamenta e estrutura o Conselho Municipal de Saúde – CMSS e dá outras providências, em apreciação pela Câmara Municipal da Serra;

;

§ 1º. A Comissão a que se refere a presente Resolução terá caráter transitório e seus resultados serão de natureza complementar à atuação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

ART. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros titulares e suplentes:

I) Representante da Gestão – Kelly Rose Areal

II) Conselheiros titulares:

- a) Nivia Alves Mota – Trabalhador
- a) Wantuil Gonçalves Ferreira – Usuário
- b) Ruth Vieira Feu - Usuário

III) Conselheiros Suplentes:

- b) Jobson da Rocha Costa – Trabalhador

Art. 3º- Serão Referências técnicas da Comissão, os Representantes da Gestão/SESA:

- a) Andressa Alves Silva

ART. 4º. Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e entrega da proposta final pela Comissão, contado da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo Único. O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que justificado pelo Presidente da Comissão.

ART. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 16 de dezembro de 2014

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:
3252.7912.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS